

Licenciado João Carlos Cerejeira Silva, assistente — no período de 18 a 22 de Dezembro de 2006.

Licenciado Miguel Ângelo Reis Portela, assistente — no período de 17 a 21 de Dezembro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 234/2007

Por despacho 22 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro ao licenciado Francisco Carballo Cruz, assistente, nos dias 20 e 21 de Dezembro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 235/2007

Por despacho 16 de Agosto de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro ao licenciado Miguel Ângelo dos Reis Portela, assistente, no período de 27 de Agosto a 3 de Setembro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 236/2007

Por despacho 4 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro ao Doutor António Fernando Freitas Tavares, professor auxiliar, no período de 5 a 10 de Setembro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 237/2007

Por despacho 15 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Linda Rosa Fonseca Gonçalves Veiga, professora associada — nos dias 16 e 17 de Novembro de 2006.

Doutor Francisco José Alves Coelho Veiga, professor associado — nos dias 16 e 17 de Novembro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 238/2007

Por despacho 9 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro ao Doutor José António Cadima Ribeiro, professor catedrático, no período de 16 a 18 de Novembro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 239/2007

Por despacho 1 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro ao Doutor Carlos Alberto Páscoa Machado, professor associado, no período de 7 a 14 de Outubro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 240/2007

Por despacho 2 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro à licenciada Anabela Martins Silva, assistente, no período de 3 a 5 de Outubro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 241/2007

Por despacho 17 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro à Doutora Natália Maria Carvalho Barbosa, professora auxiliar, no período de 22 a 24 de Novembro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 242/2007

Por despacho 7 de Julho de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Joaquim Filipe Ferraz Esteves Araújo, professor associado — no período de 4 a 10 de Setembro de 2006.

Licenciada Priscila Andrea Marques Ferreira, assistente — no período de 7 a 9 de Julho de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 957/2007

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de licenciatura em Química da Faculdade de Ciências desta Universidade ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Química, da Faculdade de Ciências desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-AD-257/2007, sujeito ao seguinte:

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em Química

Artigo 1.º

Concessão do grau de licenciado

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, confere o grau de licenciado em Química aos alunos que tenham obtido 180 créditos, através da aprovação nas unidades curriculares definidas no plano de estudos anexo a este Regulamento.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente Regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, no que diz respeito aos cursos de 1.º ciclo, bem como o Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 3.º

Curso de licenciatura

1 — O ciclo de estudos é constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de licenciatura (adiante simplesmente designado por curso).

2 — A duração normal do curso é de seis semestres curriculares de trabalho dos alunos, correspondendo a 180 créditos.

3 — O plano de estudos do curso é composto por unidades curriculares obrigatórias e optativas.

4 — As unidades curriculares são, atendendo ao grau de profundidade do ensino e ao nível de dificuldade e complexidade, classificadas em três níveis: 100, 200 e 300.

5 — O curso organiza-se segundo o sistema de *major* e *minor*, tem como área científica predominante a de Química e possibilita a formação complementar numa outra área ou uma formação adicional em Química.

6 — O curso inclui unidades curriculares optativas de entre as ministradas em qualquer unidade orgânica da Universidade do Porto, num limite inferior de 15 créditos.

Artigo 4.º

Objectivos

1 — São objectivos gerais do ciclo de estudos de licenciatura em Química proporcionar as seguintes competências básicas:

a) Conhecimentos e capacidade de compreensão numa área de formação de nível superior que:

i) Sustentando-se nos conhecimentos de nível secundário, os desenvolva e aprofunde;

ii) Se apoie em materiais de ensino de nível avançado e lhes corresponda;

iii) Em alguns dos domínios dessa área, se situe ao nível dos conhecimentos de ponta da mesma;

b) Saber aplicar os conhecimentos e a capacidade de compreensão adquiridos, de forma a evidenciar uma abordagem profissional ao trabalho desenvolvido na sua área vocacional;

c) Capacidade de resolução de problemas no âmbito da sua área de formação e de construção e fundamentação da sua própria argumentação;

d) Capacidade de recolher, seleccionar e interpretar a informação relevante, particularmente na sua área de formação, que os habilite a fundamentarem as soluções que preconizam e os juízos que emitem, incluindo na análise os aspectos sociais, científicos e éticos relevantes;

e) Competências que permitam comunicar informação, ideias, problemas e soluções, tanto a públicos constituídos por especialistas como por não especialistas;

f) Competências que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida com elevado grau de autonomia.

2 — São objectivos específicos do ciclo de estudos de licenciatura em Química proporcionar:

a) Uma sólida formação científica em áreas fundamentais da Química, nas suas componentes teórica e prática, e um conjunto de competências e capacidades gerais que habilitem os licenciados para o ingresso no mercado de trabalho, em especial para o exercício de actividades em indústrias ou unidades de investigação da área de Química, ou de ciências afins, ou para cargos profissionais ligados à comercialização e demonstração de equipamentos e material;

b) Competências que permitam a equivalência a ciclos leccionados por instituições europeias de ensino do mesmo grau, nomeadamente os que integram as recomendações do Chemistry Eurobachelor;

c) Competências necessárias à continuação, com razoável autonomia, para uma formação avançada em Química, ou em ciências afins, em cursos de 2.º ciclo de estudos em instituições nacionais ou europeias;

d) Habilitações e competências necessárias para o ingresso imediato num curso de 2.º ciclo em ensino de Física e Química através da variante Química com *minor* em Física.

Artigo 5.º

Direcção e coordenação do curso de licenciatura

1 — O curso terá um director de curso, uma comissão científica e uma comissão de acompanhamento.

2 — O director do curso é um professor catedrático, um professor associado ou, excepcionalmente, um professor auxiliar, nomeado pelo director da Faculdade, ouvido o Departamento de Química.

3 — A comissão científica do curso é constituída pelo director de curso e por mais quatro docentes doutorados, designados pelo director do curso, ouvido o presidente do Departamento.

4 — A comissão de acompanhamento do curso é a comissão pedagógica de licenciatura definida nos Estatutos da Faculdade.

5 — As competências do director, da comissão científica e da comissão de acompanhamento do curso são as descritas no artigo 4.º do Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto.

6 — A duração dos mandatos do director do curso e da comissão científica é de dois anos, com início em Janeiro, e só termina com a entrada em funções dos novos membros.

Artigo 6.º

Classificação final

1 — O grau de licenciado é atribuído com uma classificação final, expressa quer no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, quer no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, tendo em conta o percentil relativo aos últimos três anos.

2 — A classificação final é a média aritmética ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura, considerando o número de créditos.

3 — Os coeficientes de ponderação são os créditos de cada unidade curricular.

Artigo 7.º

Condições específicas de ingresso

O acesso e o ingresso são regulados por diplomas próprios, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 8.º

Condições de funcionamento

1 — O número de vagas será definido anualmente pelo reitor da Universidade do Porto.

2 — Na matrícula os alunos inscrevem-se em 60 créditos.

3 — Posteriormente, podem efectuar um número máximo de inscrições por ano, equivalentes a 75 créditos.

Artigo 9.º

Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

A estrutura curricular, o plano de estudos e os créditos constam do anexo I.

Artigo 10.º

Regime de frequência e de avaliação

O regime de frequência e de avaliação processa-se de acordo com as normas de ensino e avaliação contidas nos Estatutos da Faculdade.

Artigo 11.º

Regime de precedências

A comissão científica do curso pode propor pré-requisitos para inscrição em certas unidades curriculares.

Artigo 12.º

Regime de prescrição

Aplica-se o modelo previsto na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto.

Artigo 13.º

Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

Compete aos conselhos científico e pedagógico da Faculdade de Ciências a responsabilidade de acompanhamento do ciclo de estudos e de zelar, em articulação com o director, a comissão científica e a comissão de acompanhamento do curso, para que sejam reunidas as condições necessárias ao seu funcionamento

Artigo 14.º

Regime de transição e equivalências do antigo para o novo plano de estudos

1 — A concessão de graus de licenciado pelos planos curriculares anteriores a 2007-2008, de quatro ou cinco anos, fica sujeita ao seguinte regime de transição:

a) O grau de licenciado pelo plano de estudo pré-Bolonha pode ser concedido ainda no final do ano lectivo de 2007-2008 e, ainda, em 2008-2009 apenas para os alunos que, em 2006-2007, estejam inscritos nos ramos educacionais.

b) Só podem terminar o curso pelo plano em vigor em 2006-2007 os alunos que, no início de 2007-2008, estejam em condições legais de realizar as inscrições necessárias para terminar o respectivo curso durante esse ano lectivo.

Nota. — Em 2007-2008 co-existem os planos de estudos novos e os últimos anos (4.º ou 5.º) das licenciaturas pré-Bolonha.

c) Os alunos que estejam nas condições da alínea b) mas tenham disciplinas em atraso de anos anteriores ao último ano do curso substituirão estas disciplinas por disciplinas do plano de estudos novo, de acordo com um plano de equivalência ou, em alternativa, poderão realizar exame dessas disciplinas nas épocas de exames de 2007-2008.

2 — Os alunos que não estejam nas condições das alíneas b) e c) do n.º 1 serão integrados no novo plano curricular com os planos de transição a elaborar nos termos do n.º 3.

a) Os alunos nas condições da alínea b) podem, contudo, solicitar a integração no novo plano curricular requerendo para isso um plano de estudos.

b) As licenciaturas educacionais não são neste momento objecto de processo de adequação e o ramo educacional será objecto de consideração particular, uma vez conhecida a legislação correspondente.

3 — Planos de equivalências:

a) Será elaborado um plano de equivalências que especifique que disciplina/disciplinas do antigo plano de estudos dão equivalência a disciplinas do novo plano de estudos.

b) Disciplinas não usadas em equivalências directas devem ser usadas para creditar no novo plano de estudos as opções de escolha livre dos alunos.

c) Do plano de equivalências pode resultar a concessão do grau de 1.º ciclo (já no início de 2007-2008). Contudo, é condição necessária (não suficiente), que o número de créditos realizados no plano antigo seja igual ou superior a 180 créditos.

d) Os planos de equivalência devem creditar todas as disciplinas realizadas pelos alunos no plano anterior.

4 — Na aprovação dos planos de transição e equivalência de cada curso serão observados os seguintes procedimentos:

a) O conselho científico deverá enviar as propostas de plano de transição e equivalência ao conselho pedagógico, para apreciação;

b) O conselho pedagógico deverá emitir um parecer e caso a proposta não mereça a sua concordância deverá explicitar as razões da discordância;

c) Quando o parecer for desfavorável, o conselho científico reanalisará a proposta, considerando o conteúdo do parecer recebido, após o que enviará a proposta alterada ao conselho pedagógico, justificando eventuais pontos em que foram mantidas as opções iniciais, apesar das objecções levantadas, em reunião especialmente convocada para o efeito e para a qual o presidente do conselho pedagógico será convidado a estar presente;

d) Na eventualidade de a proposta, com as alterações introduzidas, continuar a não merecer o apoio do conselho pedagógico, caberá ao director da Faculdade a decisão final.

Artigo 15.º

Organização do plano de estudos

1 — O plano do ciclo de estudos de licenciatura em Química obedece às regras gerais aplicadas aos planos curriculares das licenciaturas da exclusiva responsabilidade da Faculdade e preconiza a opção entre:

a) Uma formação com concentração em Química, com um máximo de 120 créditos requeridos de formação em Química;

b) A opção por uma formação complementar numa segunda área, com:

i) Um máximo de 90 créditos de formação em Química comuns à opção pela formação com concentração exclusiva em Química, mencionada na alínea a);

ii) Formação complementar numa segunda área (área de *minor*) com 45 créditos;

iii) As unidades curriculares correspondentes aos 30 créditos adicionais de Química do perfil de formação da alínea a), relativamente ao da alínea b), devem ser constituídos por unidades curriculares de nível 200 ou superior, nos termos do n.º 4 deste artigo.

2 — Qualquer dos perfis de formação referidos no número anterior inclui um mínimo de 15 créditos em opções de escolha livre de entre todas as ministradas na Universidade do Porto fora da área de Química.

3 — O perfil de formação mencionado na alínea a) do n.º 1 deste artigo deve incluir 15 créditos de escolha livre, para além dos referidos no n.º 2 deste artigo, de entre unidades curriculares ministradas na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

4 — As unidades curriculares do 1.º ciclo, atendendo ao grau de profundidade do ensino e ao nível de dificuldade e complexidade, são classificadas em três níveis: 100, 200 e 300, podendo o aluno, por sua opção e desde que autorizado pelo conselho científico, frequentar unidades curriculares de grau 400, a serem leccionadas ao nível do 2.º ciclo.

5 — As unidades curriculares optativas que não sejam de opção livre estão organizadas por blocos, consoante a sua área científica, devendo os créditos referidos na alínea ii) da alínea b) deste artigo ser obtidos nas unidades curriculares explicitamente indicadas num dos blocos.

Artigo 16.º

Opção pelo perfil de formação

1 — A opção por um dos perfis de formação das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º é da responsabilidade de cada aluno.

2 — No caso de o aluno optar pelo perfil da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º, deve indicar a área de formação complementar.

3 — Os alunos poderão, em qualquer momento, alterar a opção de perfil de formação.

Artigo 17.º

Propinas

O valor das propinas será fixado pelo senado da Universidade do Porto com base em proposta do conselho directivo da Faculdade de

Ciências da Universidade do Porto, de acordo com o definido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 18.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste Regulamento seguem o preceituado no Regulamento Geral dos Cursos do 1.º Ciclo da Universidade do Porto, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do reitor.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O novo plano do ciclo de estudos de licenciatura em Química entra em vigor logo que aprovado e publicitado.

16 de Abril de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

ANEXO I

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso — Química.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Química.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 9.1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química	Q	85	5-35
Física	F	10	0-45
Matemática	M	20	0-45
Ciências Biológicas	B		0-45
Geologia	G		0-45
Ciência dos Computadores	CC		0-45
Agronomia	AGR		0-45
Tecnologia Alimentar	TA		0-5
Astronomia	AST		0-22,5
Detecção Remota	DR		0-7,5
Processamento de Imagem	PI		0-7,5
Tecnologia Espacial	TE		0-15
Topografia	Top		0-30
Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	DPI		0-7,5
Ciências da Educação	CE		0-7,5
Opções livres na FCUP (2)	FCUP		0-15
Opções livres na UP (3)	N B	—	15
<i>Total</i>		115	65

10 — Observações:

10.1 — As unidades curriculares optativas, para garantir coerência na formação, estão estruturadas em blocos correspondentes a áreas científicas bem definidas, devendo o aluno optar por um destes blocos. Face à flexibilidade do sistema, cabe ao director do curso a verificação das escolhas feitas pelo aluno.

10.2 — Opções FCUP são unidades curriculares de escolha livre no âmbito da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. São destinadas aos alunos que escolherem o bloco optativo na área da Química, da Matemática ou da Física.

10.3 — Opções UP são unidades curriculares de escolha livre no âmbito da Universidade do Porto, com excepção da área predominante da licenciatura. Estas opções, que totalizarão no máximo 15 créditos,

tanto podem ser utilizadas como uma introdução a áreas das ciências sociais e assim diversificar uma vivência universitária, como para complementar a sua formação em áreas tecnológicas ou de gestão.

10.4 — Os créditos de livre escolha (opções FCUP e ou opções UP) podem ser utilizados em disciplinas ou num estágio/projecto.

10.5 — Como regra geral as disciplinas da FCUP cujo código acaba em algarismo par funcionam em semestre par e os que acabam em algarismo ímpar funcionam em semestre ímpar. O primeiro dígito do código indica o nível de complexidade da disciplina (mais bási-

cas — 1xx, 2xx, 3xx, 4xx — mais complexas). A letra identifica a área científica.

10.6 — Os alunos que desejarem prosseguir estudos de 2.º ciclo para habilitação para o exercício profissional para a docência no 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário nos domínios de Física e de Química devem escolher, para completar um total mínimo de 50 créditos na área da Física, as unidades curriculares no bloco na área da Física.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Ciências (Departamento de Química)

Licenciatura em Química

Área científica predominante do curso: Química

Semestre 1

QUADRO N.º 11.1.1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)				Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)					
				T	TP	PL			Outras
Introdução à Física (F153)	F	Semestral	202,5	42	28	0		7,5	
Fundamentos de Química (Q101)	Q	Semestral	202,5	42	28	0		7,5	
Laboratório de Química I (Q111)	Q	Semestral	135	0	0	56		5	
Matemática I (M193)	M	Semestral	202,5	42	28	0		7,5	
Laboratório de Física (F157)	F	Semestral	67,5	0	0	28		2,5	
			810					30	

Semestre 2

QUADRO N.º 11.1.2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)				Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)					
				T	TP	PL			Outras
Matemática II (M194)	M	Semestral	202,5	42	28	0		7,5	
Química Orgânica (Q202)	Q	Semestral	202,5	42	28	0		7,5	
Química Inorgânica (Q212)	Q	Semestral	202,5	42	28	0		7,5	
Laboratório de Química II (Q122)	Q	Semestral	67,5	0	0	28		2,5	
Estrutura Atómica e Molecular (Q222) ...	Q	Semestral	135	28	0	28		5	
			810					30	

Semestre 3

QUADRO N.º 11.1.3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)				Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)					
				T	TP	PL			Outras
Química Física (Q223)	Q	Semestral	202,5	42	28	0		7,5	
Química Analítica (Q233)	Q	Semestral	202,5	42	28	0		7,5	
Laboratório de Química Orgânica (Q203)	Q	Semestral	135	0	0	56		5	
Laboratório de Química Inorgânica (Q213)	Q	Semestral	135	0	0	56		5	
Métodos Estatísticos (M171)	M	Semestral	135	28	28	0		5	
			810					30	

Semestre 4

QUADRO N.º 11.2.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações	
			Total	Contacto					
				T	TP	PL			Outras
Laboratório de Química Física (Q224)	Q	Semestral	135	0	0	56	5		
Laboratório de Química Analítica (Q234)	Q	Semestral	135	0	0	56	5		
Opções Quadro 11.2.4	Q	Semestral	135				5		
Opções FCUP ou opções UP ou opções Bloco (*).		Semestral	405				15		
			810				30		

(*) Apenas para os alunos que escolherem opções Bloco fora da área da Química.

Observações. — A tipologia e a totalidade das horas de contacto dependem das opções escolhidas.

Semestre 5

QUADRO N.º 11.2.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações	
			Total	Contacto					
				T	TP	PL			Outras
Opções FCUP ou opções UP ou Opções Bloco (*).		Semestral	810				30		
			810				30		

(*) Os alunos que escolherem o bloco da área da Química (quadro 11.2.6) têm de escolher obrigatoriamente 15 créditos.

Observações. — A tipologia e a totalidade das horas de contacto dependem das opções escolhidas.

Semestre 6

QUADRO N.º 11.2.3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações	
			Total	Contacto					
				T	TP	PL			Outras
Opções Bloco (*) ou opções UP (**)	Q	Semestral	405				15		
Projecto/estágio		Semestral	405			OT/E: 154	15		
			810				30		

(*) Os alunos que escolherem o bloco da área da Química (Quadro 11.2.7) têm de escolher obrigatoriamente 15 créditos.

(**) Os alunos poderão escolher opções UP neste semestre para completar os 15 créditos necessários, apenas se tiverem optado por um bloco fora da área da Química.

Observações. — A tipologia e a totalidade das horas de contacto dependem das opções escolhidas.

Semestre 4

Bloco de opções na área de Química

QUADRO N.º 11.2.4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações	
			Total	Contacto					
				T	TP	PL			Outras
Química Biológica (Q244)	Q	Semestral	135	28	14	14	5	Optativa.	
Química Biológica Computacional (Q254)	Q	Semestral	135	28	0	28	5	Optativa.	

Disciplinas de opção FCUP na área da Química

QUADRO N.º 11.2.5 A

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações	
			Total	Contacto					
				T	TP	PL			Outras
Química Inorgânica Biológica (Q264)	Q	Semestral	202,5	28	14	28		7,5	Optativa.
Química Nuclear e Radioquímica (Q274)	Q	Semestral	202,5	28	42	0		7,5	Optativa.

Nota. — Esta lista não impede a liberdade de escolha dos alunos de qualquer das licenciaturas da FCUP por outras disciplinas no âmbito das opções FCUP.

Disciplinas de opção FCUP na área do Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal

QUADRO N.º 11.2.5 B

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações	
			Total	Contacto					
				T	TP	PL			Outras
Desenvolvimento Pessoal e Profissional (DPI294).	DPI	Semestral	202,5	28	42	0		7,5	Optativa.

Nota. — Esta lista não impede a liberdade de escolha dos alunos de qualquer das licenciaturas da FCUP por outras disciplinas no âmbito das opções FCUP.

Semestre 5

Disciplinas de opção FCUP na área da Química

QUADRO N.º 11.2.5 C

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações	
			Total	Contacto					
				T	TP	PL			Outras
Materiais em Química e Biologia (Q215) . . .	Q	Semestral	202,5	28	14	28		7,5	Optativa.
Introdução à Química dos Materiais (Q225)	Q	Semestral	202,5	28	42	0		7,5	Optativa.
Segurança e Higiene Ambiental (AMB355)	Q	Semestral	202,5	14	14	42		7,5	Optativa.

Nota. — Esta lista não impede a liberdade de escolha dos alunos de qualquer das licenciaturas da FCUP por outras disciplinas no âmbito das opções FCUP.

Disciplinas de opção FCUP na área das Ciências da Educação

QUADRO N.º 11.2.5 D

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações	
			Total	Contacto					
				T	TP	PL			Outras
Introdução à Educação e Tecnologia Educativa (CE295).	CE	Semestral	202,5	28	0	42		7,5	Optativa.

Nota. — Esta lista não impede a liberdade de escolha dos alunos de qualquer das licenciaturas da FCUP por outras disciplinas no âmbito das opções FCUP.

Bloco de opções na área de Química

QUADRO N.º 11.2.6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	TP	PL		
Química Inorgânica Complementar (Q315)	Q	Semestral	135	28	0	28	5	Optativa.
Química Física Complementar (Q325)	Q	Semestral	135	42	14	0	5	Optativa.
Análise Orgânica Estrutural (Q305)	Q	Semestral	135	28	0	28	5	Optativa.
Análise Instrumental (Q335)	Q	Semestral	135	0	28	28	5	Optativa.
Modelação Molecular (Q345)	Q	Semestral	135	0	28	28	5	Optativa.

Semestre 6

Bloco de opções na área de Química

QUADRO N.º 11.2.7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	TP	PL		
Química Ambiental (Q310)	Q	Semestral	135	28	0	28	5	Optativa.
Química Bioinorgânica (Q316)	Q	Semestral	135	28	0	28	5	Optativa.
Química Industrial Verde (Q318)	Q	Semestral	135	28	28	0	5	Optativa.
Laboratório Avançado de Química Física (Q320).	Q	Semestral	135	0	0	56	5	Optativa.
Termodinâmica dos Processos Industriais (Q326).	Q	Semestral	135	28	28	0	5	Optativa.
Electroquímica Industrial (Q328)	Q	Semestral	135	28	0	28	5	Optativa.
Química dos Produtos Naturais (Q300) ...	Q	Semestral	135	28	0	28	5	Optativa.
Indústrias Alimentares (Q306)	Q	Semestral	135	28	0	28	5	Optativa.
Química dos Alimentos e Nutrição (Q308)	Q	Semestral	135	28	0	28	5	Optativa.
Química Aplicada ao Design de Fármacos (Q340).	Q	Semestral	135	28	0	28	5	Optativa.
Recolha e Tratamento de Amostras (Q330)	Q	Semestral	135	28	0	28	5	Optativa.
Sensores Químicos e Bioquímicos (Q336) ...	Q	Semestral	135	0	28	28	5	Optativa.
Planeamento Experimental e Introdução à Quimiometria (Q338).	Q	Semestral	135	0	28	28	5	Optativa.

Bloco de opções na área de Agronomia

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações	
			Total	Contacto (5)					
				T	P	TP			Total
(1)	(2)	(3)	(4)				(6)	(7)	
Agricultura Geral AGR101	AGR	S1	135	28	21	0	49	5	
Bases da Protecção das Culturas AGR107	AGR	S1	135	28	21	0	49	5	
Produção Animal e Vegetal AGR104	AGR	S2	135	28	21	0	49	5	
Opções Lista Agro	AGR	S1/S2	810					30	

Lista Agro

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
Viticultura Geral AGR209	AGR	S1	135	21 T; 28 PL			5	Opção.
Horticultura Geral AGR211	AGR	S1	135	21 T; 28 PL			5	Opção.
Enologia AGR213	AGR	S1	135	21 T; 28 PL			5	Opção.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
Qualidade e Segurança Alimentares AGR201	AGR	S1	135	21 T; 28 PL		5	Opção.
Agricultura Biológica AGR214	AGR	S2	135	21 T; 28 PL		5	Opção.
Fruticultura Geral AGR206	AGR	S2	135	21 T; 28 PL		5	Opção.
Marketing Agro-Alimentar AGR202	AGR	S2	135	21 T; 28 PL		5	Opção.
Silvicultura Geral AGR208	AGR	S2	135	21 T; 28 PL		5	Opção.
Análise Sensorial AGR216	AGR	S2	135	21 T; 28 PL		5	Opção.
Zootecnia Geral AGR212	AGR	S2	135	21 T; 28 PL		5	Opção.

Bloco de opções na área de Astronomia

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)			(6)	(7)	
Fundamentos de Astronomia (AST 112)	AST	S	202,5	42	42	—	7,5	Opção.
Astronomia Estelar	AST	S	202,5	42	42	—	7,5	
Opção (Quadro 14)	AST	S	202,5				7,5	
Opções (Quadro 15)	M/F/CC	S	607,5				22,5	

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)			(6)	(7)	
Cosmologia e Astrofísica de Altas Energias (A318)	A	S	202,5	42	21	—	7,5	Opção.
Galáxias e Cosmologia	A	S	202,5	42	42	—	7,5	Opção.

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)			(6)	(7)	
Cálculo Infinitesimal II (M112)	M	S	202,5	42	28	—	7,5	Opção.
Probabilidades e Estatística (M271)	M	S	202,5	42	28	—	7,5	Opção.
Equações Diferenciais	M	S	202,5				7,5	Opção.
Métodos Numéricos (M232)	M	S	202,5	42	—	28	7,5	Opção.
Simulação	M	S	202,5				7,5	Opção.
Análise e Processamento de Sinal	M	S	202,5				7,5	Opção.
Tópicos de Física Moderna e Astrofísica (F202)	F	S	202,5	42	21	—	7,5	Opção.
Mecânica (F101)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção.
Electromagnetismo (F102)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção.
Ondas e Meios Contínuos (F201)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção.
Física Térmica (F203)	F	S	202,5	42	21	—	7,5	Opção.
Electrodinâmica e Relatividade (F305)	F	S	202,5	42	21	—	7,5	Opção.
Elasticidade e Dinâmica de Fluidos (F308)	F	S	202,5	42	21	—	7,5	Opção.
Introdução à Programação (CC101)	CC	S	202,5	28	14	28	7,5	Opção.

1 — Se a formação principal do aluno não tiver Cálculo Infinitesimal II, uma das opções deverá ser esta disciplina.

2 — Se a formação principal do aluno não tiver Introdução à Programação (CC101), o aluno deverá escolher esta opção.

3 — Se a formação principal tiver 7,5 ou menos ECTS de Física, o aluno deverá escolher uma opção de Física.

Bloco de opções na área de Biologia

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)					Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)						
				T	TP	PL	OT			E
Biologia Molecular e Celular (B103)	B	S1	135	28	0	21	0	0	5	
Zoologia Geral (B163)	B	S1	202,5	35	0	35	0	0	7,5	
Biologia das Plantas (B121)	B	S1	202,5	42	0	28	0	0	7,5	
Opção 1	B	S1/S2	135	—	—	—	—	—	5	
Opção 2	B	S1/S2	202,5	—	—	—	—	—	7,5	
Ecologia Geral (B244)	B	S2	135	22,5	22,5	0	0	0	5	
Genética Geral (B164)	B	S2	202,5	30	0	37,5	0	0	7,5	
Opções 1										
Epistemologia da Biologia (B373)	B	S1	135	0	45	0	0	0	5	Opção 1.
Fisiologia Animal (B166)	B	S2	135	22,5	0	22,5	0	0	5	Opção 1.
Opções 2										
Anatomia e Fisiologia Vegetal (B211)	B	S1	202,5	28	0	42	0	0	7,5	Opção 2.
Ecofisiologia Vegetal (B210)	B	S2	202,5	28	0	42	0	0	7,5	Opção 2.

Bloco de opções na área de Estatística e Modelos

QUADRO N.º 17.1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estatística Aplicada M372	M	S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	
Opções (quadro n.º 11)	M	S1/S2	1 012,5	350	37,5	(*)

(*) Devem ser obtidos no máximo 20 ECTS em disciplinas de nível 100 e pelo menos 12,5 ECTS em disciplinas de nível 300.

QUADRO N.º 17.2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática I M191 ou M193	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	(a)
Cálculo Infinitesimal I M111	M	S1	202,5	42 T: 28 PL	7,5	(a)
Probabilidades e Estatística M271	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	(b)
Bioestatística M171	M	S2	135	28 T: 26 PL	5	(b)
Métodos Estatísticos M172	M	S1	135	28 T: 26 PL	5	(b)
Matemática II M192 ou M194	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	(c)
Cálculo Infinitesimal II M112	M	S2	202,5	42 T: 28 PL	7,5	(c)
Cálculo em Computadores M122	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	(c)
Simulação M268	M	S1/S2	202,5	70 TP	7,5	(d)
Matemática Financeira M469	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	(d)
Controlo Estatístico da Qualidade M378 ...	M	S1/S2	202,5	63 TP: 7 OT	7,5	(d)
Séries Temporais M379	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	(d)
Classificação Automática e Reconhecimen- to de Formas M475	M	S1	202,5	56 T 14 OT	7,5	(d)
Estatística Matemática M473	M	S1	202,5	56 T: 14 OT	7,5	(d)
Equações Diferenciais M222	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	(e)
Modelos Matemáticos M182	M	S2	202,5	42 T: 28 PL	7,5	(e)
Métodos Matemáticos em Biologia e Medi- cina M386	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	(e)
Modelação e Análise de Dados Ambientais M461	M	S1	135	49 TP	5	(e)

- (a) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.
 (b) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.
 (c) O aluno deve escolher exactamente uma destas disciplinas.
 (d) O aluno deve escolher pelo menos uma destas disciplinas.
 (e) O aluno deve escolher pelo menos uma destas disciplinas.

Bloco de opções na área de Física

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Física Laboratorial (F114)	F	S	202,5		14	42	7,5	Laboratório. Opção. Opção. Opção.
Opção da lista A	F	S	202,5				7,5	
Opção da Lista B	F	S	202,5				7,5	
Opções da Lista C	F	S	607,5				22,5	

Lista A

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Mecânica (F101)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção. Opção. Opção. Opção.
Introdução à Física (Q) (F153)	F	S	202,5	42	28	–	7,5	
Introdução à Física I (F155)	F	S	202,5	42	14	14	7,5	
Elementos de Mecânica e Electricidade (F152).	F	S	202,5	42	–	28	7,5	

Lista B

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Electromagnetismo (F102)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção. Opção.
Introdução à Física II (F156)	F	S	202,5	42	14	14	7,5	

Lista C

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Ondas e Meios Contínuos (F201)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção. Opção. Opção. Opção.
Física Térmica (F203)	F	S	202,5	42	21	–	7,5	
Tópicos de Física Moderna e Astrofísica (F202).	F	S	202,5	42	21	–	7,5	
Mecânica Quântica (F301)	F	S	202,5	42	28	–	7,5	

Bloco de opções na área de Geologia

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)					
				T	PL	TP			TC
Mineralogia e Petrologia Geral (G100)	G	S	202,5	28	42	0	0	7,5	
Geodinâmica (G113)	G	S	202,5	42	0	28	0	7,5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)					
				T	PL	TP			TC
Métodos em Cartografia Geológica (G124)	G	S	135	0	0	28	28	5	
Estratigrafia e Paleontologia (G212)	G	S	135	28	0	28	0	5	
Elementos de Geologia Estrutural (G110) . . .	G	S	135	28	0	28	0	5	
Opções (Quadro n.º 14)	G	S	405					15	

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)					
				T	PL	TP			TC
Geologia e Ambiente (G271)	G	S	135	28	0	28	0	5	Opção.
Património Geológico (G285)	G	S	135	14	0	42	0	5	Opção.
Recursos Geológicos (G351)	G	S	135	28	28	0	0	5	Opção.
Geomorfologia (G211)	G	S	135	28	0	28	0	5	Opção.
Riscos Geológicos (G372)	G	S	135	28	0	28	0	5	Opção.
Petrologia Ígnea e Metamórfica (G234) . . .	G	S	135	28	28	0	0	5	Opção.
Petrologia Sedimentar e Pedologia (G232)	G	S	135	28	28	0	0	5	Opção.
Geologia global (G316)	G	S	135	0	0	56	0	5	Opção.

Bloco de opções na área de Informação Geográfica

QUADRO N.º 21

(Alguns códigos não estão compatíveis com os semestres).

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Localização por satélite EG351	TE	S1	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Deteção Remota EG352	DR	S1/S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Cartografia EG361	Top	S1/S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Sistemas de Informação Geográfica EG362	Top	S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Opções Lista IG			405		15	Opção.

Lista IG

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Topografia EG241	Top	S1/S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Órbitas e Satélites EG242	TE	S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Processamento de Imagem EG363	PI	S1/S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Hidrografia EG364	Top	S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.

Bloco de opções na área de Informática

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Código	Observações (7)
			Contacto (4)	Total (5)			
Introdução à Programação	CC	S1/S2	28 T + 42 PL	202,5	7,5	CC101	Opção (a).
Introdução à Ciência de Computadores . . .	CC	S2	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC102	Opção (a).
Estruturas de Dados e Algoritmos	CC	S2	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC200	Opção.
Opções Lista Inf	CC			607,5	22,5	CC200	Opção.

(a) A mesma disciplina é oferecida nos dois semestres.

Lista Inf

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações	Opção (7)
			Contacto (4)	Total (5)			
Bases de Dados	CC	S1	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC301	Opção.
Sistemas de Operação	CC	S2	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC222	Opção.
Lógica e Computação	CC	S2	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC216	Opção.
Computabilidade	CC	S1	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC334	Opção.
Modelos de Computação	CC	S2	28 T + 21 PL	135	5	CC218	Opção.
Arquitectura de Software	CC	S1	28 T + 21 PL	135	5	CC226	Opção.
Interfaces Pessoa-Máquina	CC	S1	28 T + 21 PL	135	5	CC305	Opção.
Redes de Comunicação	CC	S1	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC303	Opção.
Métodos de Apoio à Decisão	CC	S2	28 T + 21 PL	135	5	CC330	Opção.
Sistemas Inteligentes	CC	S2	28 T + 21 PL	135	5	CC322	Opção.
Sistemas e Aplicações	CC	S1/S2	28 T + 21 PL	135	5	CC326	Opção.
Tecnologias Web	CC	S1	28 T + 21 PL	135	5	CC307	Opção.
Sistemas Multimédia	CC	S1/S2	28 T + 21 PL	135	5	CC328	Opção.

Bloco de opções na área de Matemática Aplicada

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opções A ou B	M	S1/S2	810	280	30	(*)
Opções A ou B ou C	M	S1/S2	405	210	15	

(*) Escolher 4 opções A ou 4 opções B.

QUADRO N.º 24 — OPÇÕES A

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática II M192 ou M194	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	(*)
Cálculo Infinitesimal II M112	M	S2	202,5	42 T: 28 PL	7,5	(*)
Cálculo em Computadores M122	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	(*)
Métodos Numéricos M232	M	S2	202,5	42 T: 28 PL	7,5	Opção.
Simulação M268	M	S1/S2	202,5	70 TP	7,5	Opção.
Análise e Processamento Digital de Sinal M363.	M	S1	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Controlo Estatístico da Qualidade M378 ...	M	S1/S2	202,5	63 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Estatística Aplicada M372	M	S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Séries Temporais M379	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Matemática Financeira M469	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Sistemas e Controlo Linear M369	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Classificação Automática e Reconhecimento de Formas M475.	M	S1	202,5	56 T: 14 OT	7,5	Opção.

(*) O aluno deve escolher exactamente uma destas disciplinas.

QUADRO N.º 24 — OPÇÕES B

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática II M192 ou M194	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	(*)
Cálculo Infinitesimal II M112	M	S2	202,5	42 T: 28 PL	7,5	(*)
Análise Numérica I M231	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Grafos e Aplicações M281	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Teoria dos Números e Criptografia M242	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Análise Numérica II M332	M	S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Álgebra Computacional M342	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Teoria da Informação e Codificação M382	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Teoria Algébrica dos Autómatos M459 ...	M	S1/S2	202,5	56 T: 14 OT	7,5	Opção.
Geometria Computacional M458	M	S1/S2	202,5	56 T: 14 OT	7,5	Opção.

(*) O aluno deve escolher exactamente uma destas disciplinas.

QUADRO N.º 24 — OPÇÕES C

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática I M191 ou M193	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção (a).
Cálculo Infinitesimal I M111	M	S1	202,5	42 T: 28 PL	7,5	Opção (a).
Probabilidades e Estatística M271	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Cálculo em Computadores M122	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Álgebra I M241	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Equações Diferenciais M222	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Análise Complexa e Análise de Fourier M212.	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção (b).
Análise Infinitesimal II M214	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção (b).
Álgebra Linear M141	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Geometria M152	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Modelos Matemáticos M182	M	S2	202,5	42 T: 28 PL	7,5	Opção.
Tópicos de Matemática Elementar M181	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Análise Infinitesimal I M213	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção (c).
Análise Numérica I M231	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Análise Vectorial e Geometria Diferencial M211.	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção (c).
Álgebra II M341	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Análise Linear M328	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Análise Real M311	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Cálculo em Variedades M352	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Geometrias Não Euclidianas M351	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
História da Matemática M385	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Introdução à Topologia M353	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Introdução aos Sistemas Dinâmicos M312	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Lógica e Fundamentos M381	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Matemática Discreta M384	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Mecânica Racional I M321	M	S1	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Métodos Matemáticos em Biologia e Medicina M386.	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Teoria dos Jogos M383	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.

(a) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.

(b) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.

(c) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.

Bloco de opções na área de Matemática

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Álgebra I M241	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	
Equações Diferenciais M222	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	
Análise Complexa e Análise de Fourier M212.	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	(a)
Análise Infinitesimal II M214	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	(a)
Álgebra Linear M141	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Cálculo em Computadores M122	M	S2	202,5	42 T: 28 PL	7,5	Opção.
Cálculo Infinitesimal I M111	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção (b).
Cálculo Infinitesimal II M112	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção (c).
Geometria M152	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Matemática I M191 ou M193	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção (b).
Matemática II M192 ou M194	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção (c).
Modelos Matemáticos M182	M	S2	202,5	42 T: 28 PL	7,5	Opção.
Tópicos de Matemática Elementar M181	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Análise Infinitesimal I M213	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção (d).
Análise Numérica I M231	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Análise Vectorial e Geometria Diferencial M211.	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção (d).
Grafos e Aplicações M281	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Métodos Numéricos M232	M	S2	202,5	42 T: 28 PL	7,5	Opção.
Probabilidades e Estatística M271	M	S1	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Simulação M268	M	S1/S2	202,5	70 TP	7,5	Opção.
Teoria dos Números e Criptografia M242	M	S2	202,5	42 T: 28 TP	7,5	Opção.
Álgebra Computacional M342	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Álgebra II M341	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Análise e Processamento Digital de Sinal M363.	M	S1	202,5	42T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Análise Linear M328	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Análise Numérica II M332	M	S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Real M311	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Cálculo em Variedades M352	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Controlo Estatístico de Qualidade M378	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Estatística Aplicada M372	M	S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Geometrias Não Euclidianas M351	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
História da Matemática M385	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Introdução à Topologia M353	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Introdução aos Sistemas Dinâmicos M312	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Lógica e Fundamentos M381	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Matemática Discreta M384	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Matemática Financeira M469	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Mecânica Racional I M321	M	S1	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Métodos Matemáticos em Biologia e Medicina M386	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Séries Temporais M379	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Sistemas e Controlo Linear M369	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Teoria da Informação e Codificação M382	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.
Teoria dos Jogos M383	M	S1/S2	202,5	42 T: 21 TP: 7 OT	7,5	Opção.

- (a) O aluno deve escolher exactamente uma destas disciplinas.
 (b) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.
 (c) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.
 (d) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.

Despacho (extracto) n.º 10 243/2007

Por despacho de 27 de Outubro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi a mestre Ana Cristina Estrela de Oliveira Carrua Cordeiro contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, além do quadro, com 30% do vencimento, da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Abril de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 10 244/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente a Brito Manuel Marques Largo, em regime de tempo parcial (50%) da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2006 e validade até 26 de Outubro de 2008.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10 245/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Luís Manuel Martins Leite Magalhães como equiparado a professor-adjunto no Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2006 e validade até 19 de Dezembro de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10 246/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, Vera Lúcia Teixeira Alves de Oliveira foi nomeada provisoriamente professora-adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração por um período de três anos a partir da data de posse.

21 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10 247/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, Patrícia Alexandra Gregório Ramos foi nomeada provisoriamente professora-adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir da data de posse e por um período de três anos.

21 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 958/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 3 de Abril de 2007, foi autorizada a acumulação de funções privadas aos seguintes funcionários do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja:

Jorge Manuel Condeça Martins, enfermeiro graduado, na Clínica de Diagnósticos de Ferreira do Alentejo, Dr. Fernando Teixeira, S. A.

Ludovina Maria Pereira Martins, auxiliar de acção médica principal, na Casa de Repouso da Quinta do Charro, L.^{da}

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

Deliberação n.º 959/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 28 de Março de 2007, foi autorizada a acumulação de funções privadas na Clínica de Diagnóstico pela